DocuSign Envelope ID: CDF2E34B-2D87-4622-A308-633C9BCFCFBF

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CONTRATO CMS N° 33/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 254/2022
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 656/2024

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 33/2022**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **ALGAR TELECOM S. A.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO, DE MODO CONTINUADO, DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-070, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.182, Ano XXXI, p. 07, datado de 11/04/2022, e DOL nº 6.368, Ano XXXII, p. 05, datado de 28/12/2022, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ALGAR TELECOM S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0164-10, com sede na Estrada Campinas de Pirajá, nº 1.068, galpão 04 – parte B, Marechal Rondon, Nesta Capital, CEP nº 41.280-117, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, Gerente Nacional Governo, portador da cédula de identidade nº M 9.043.997, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o 047.399.926-98, e a Sra. **LUÍSA DE GÓIS AQUINO**, brasileira, Analista de Licitação, portadora da cédula de identidade nº M 7.127.302, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 986.470.836-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 33/2022**, instruído no **Processo Administrativo CMS nº 656/2024**, contratação originária do Pregão Eletrônico nº 14/2022, na qual as partes sujeitam-se às normas das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e, a partir da celebração deste instrumento, às seguintes cláusulas e condições:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

DocuSign Envelope ID: CDF2E34B-2D87-4622-A308-633C9BCFCFBF

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CONTRATO CMS N° 33/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 254/2022
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 656/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem como objeto **a prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 33/2022**, cujo termo inicial deu-se aos 03 de outubro de 2022, o qual, por sua vez, tem por conteúdo a contratação onerosa de empresa especializada para a prestação, de modo continuado, do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), incluindo o fornecimento e instalação de acessos digital SIP e faixa de numeração DDR, para conexão da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) da **CONTRATANTE**, conforme especificações técnicas contidas no instrumento originário e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 33/2022 **por um período de 24 (vinte e quatro meses) meses, contados a partir do próximo dia 03 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O preço a ser praticado a partir da prorrogação promovida por este aditamento permanece igual àquele praticado durante o período de vigência inicial, qual seja, fica mantido o **preço mensal** à importância de **R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o **preço total**, para 24 (vinte e quatro meses), no montante de **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: **200002 - UG CMS - Câmara Municipal de Salvador**; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, permitida a alteração do crédito mediante celebração de apostila.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

DocuSign Envelope ID: CDF2E34B-2D87-4622-A308-633C9BCFCFBF

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CONTRATO CMS N° 33/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 254/2022
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 656/2024

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO NORMATIVO

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral (DG) da **CONTRATANTE**, exarada no **Processo Administrativo CMS nº 656/2024**, e encontra respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme **item 11.6** do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do contrato continuarão sob incumbência do Sr. **Luciano Santana Cunha**, matrícula nº 6.174, servidor efetivo no exercício da função de Coordenador de Serviços Administrativos da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos aditivos anteriores eventualmente firmados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e acertadas, assinam este instrumento, por meio de certificado digital, em conjunto com 02 (duas) testemunhas.

Salvador, de de **2024**.

Assinado na última página do documento
CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

Assinado na última página do documento
JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
Representante da **CONTRATADA**

Assinado na última página do documento
LUÍSA DE GÓIS AQUINO
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinado na última página do documento
Guilherme Palma Guerra

Assinado na última página do documento
Railton Lima Correia

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

DocuSign Envelope ID: CDF2E34B-2D87-4622-A308-633C9BCFCFBF

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
RAILSON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 22-08-2024 16:30:40.497 BRT

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 22-08-2024 16:20:00.794 BRT

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 20-08-2024 20:42:05.367 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 20-08-2024 18:22:05.570 BRT

DocuSigned by

Assinado por: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA:04739992698
CPF: 04739992698
Data/Hora da Assinatura: 23/08/2024 | 14:48:58 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC ONLINE RFB v5

994DCD3D301A46D...

DocuSigned by

Assinado por: LUISA DE GOIS AQUINO:98647083687
CPF: 98647083687
Data/Hora da Assinatura: 23/08/2024 | 10:37:26 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC ONLINE RFB v5

8BEE255F9C564CD...

Arquivo com Id. 23320221 contém 4 páginas.